



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2021

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

ALUISIO SANTOS DE MACEDO, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominada "Rua Simão de Freitas Cantalice", a via pública perpendicular à Rua Sebastião Cordeiro da Costa, situada no município de Olivedos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 2 de dezembro de 2021.


ALUISIO SANTOS DE MACEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
☒	Aprovado por <u>unanimidade</u>
☐	Rejeitado por _____
Olivedos, <u>17</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>	
<u>Simão Oliveira da Silva</u> Presidente	
<u>Aluisio Santos de Macedo</u> 1º Secretário	
<u>José Antônio da Costa</u> 2º Secretário	

JUSTIFICATIVA

Simão de Freitas Cantalice era natural de Cabaceiras/PB, nasceu em 1900, filho de Francisco Cantalice de Freitas e Severina Cantalice, foi comerciante de gado e faleceu em 1954, na cidade de Campina Grande.

Teve como filho o cidadão olivedense Simão de Freitas Filho, ex-Vereador do município e um dos pioneiros na política de Olivedos, que exerceu três mandatos nesta Casa Legislativa e cujas bandeiras defendidas eram as causas relativas aos direitos sociais, especialmente dos idosos.

Diante da representatividade da atuação de seu filho Simão de Freitas enquanto parlamentar olivedense, é justa e louvável denominar a via pública onde irá funcionar o centro de convivência, de Rua Simão de Freitas Cantalice.

Por isso, venho à presença dos meus pares para solicitar a aprovação desta lei.